

ANEXO I**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na **aquisição de materiais de construção para uso na obra da construção do Bloco de Serviços/Almoxarifado e Refeitório do Centro de Atividades de Aracruz - CAA do Sesc-AR/ES**, tudo em conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM, RESINADO DE VIROLA. DIMENSÕES 2,20 X 1,60M.	UNID.	10
2	VIGA DE MADEIRA PARAJU APARELHADO 14X6CM, 4M DE COMPRIMENTO.	UNID.	9
3	RIPA DE MADEIRA PARAJU APARELHADO 4X2CM, 6,00M DE COMPRIMENTO	M	204

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE INCOLOR, DE 3,6 L	GL	2
2	LONA PLÁSTICA PRETA PESADA 8 X100 ,150 MICRAS	M ²	80

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TELHA PORTUGUESA CERÂMICA 39X24CM, VERMELHA RESINADA.	UNID.	1.000
2	RUFO EXTERNO 28CMX2M GALVANIZADO	M	12

3- DEMAIS CONSIDERAÇÕES:**3.1 - LOCAL DE ENTREGA:**

CENTRO DE ATIVIDADES DE ARACRUZ - CAA
SITO À RUA PROFESSOR LOBO Nº 650 - BAIRRO CENTRO - ARACRUZ/ES.
CEP - 29.190-062.
TEL. (27) 3256-4256



Serviço Social do Comércio

Administração Regional no Estado do Espírito Santo

3.2 - PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS APÓS EMISSÃO E RECEBIMENTO DO PEDIDO AO FORNECEDOR - PAF.

3.2.1 - A EMPRESA ARREMATANTE DO CERTAME RECEBERÁ O PEDIDO AO FORNECEDOR - PAF ATRAVÉS DO E-MAIL INFORMADO EM SUA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA. APÓS O RECEBIMENTO DO PAF, A VENCEDORA DO LOTE DEVERÁ ENVIAR RESPOSTA DE CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

3.3 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO DOS MATERIAIS PELA UNIDADE REQUISITANTE.

3.4 - O SESC/ES RESERVA-SE O DIREITO DE REJEITAR PRODUTOS DE QUALIDADE INFERIOR E DE PROCEDÊNCIA DUVIDOSA, PODENDO APLICAR AS PENALIDADES CABÍVEIS PREVISTAS NO EDITAL.

3.5 - AS DESPESAS COM DEVOLUÇÕES DE MATERIAIS NÃO CONFORMES COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE ANEXO CORRERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.